

**PORTARIA Nº 1.632/PRES, de 28 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor RAIMUNDO NONATO SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S,III, matrícula nº 0445812, do extinto Posto Indígena Capitão Cardoso-RO para a Coordenação Regional de Cacoal-RO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1.633/PRES, de 28 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS BARRETO, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 1019509, da Coordenação Regional de Imperatriz-MA para a Coordenação Técnica Local em Santa Inês-MA, subordinada a Coordenação Regional de Imperatriz-MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1.634/PRES, de 28 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08777.000023/2010-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 11 de outubro de 2010, a servidora IVANY PEREIRA DE LIMA SOUZA, Técnica de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445037, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 11-20	Jun-Out/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 1.635/PRES, de 28 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a senhora TÂNIA MARA GUSSO MEISTER, filha do ex-servidor BORTOLO AUGUSTO GUSSO, falecido em 27 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1.648/PRES, de 28 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder à avaliação, alienação e baixa dos bens móveis, inservíveis e irrecuperáveis, no âmbito da Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Designar os servidores ELIAS PESSOA DA SILVA, Armazenista, NI-S.III, matrícula nº 0444015, e JUAREZ NOGUEIRA LEVY, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445232, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura da Unidade Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1.650/PRES, de 28 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora BRENDA BOESCHENSTEIN, Agente em Indigenismo NI-A.I, matrícula nº 1745403, na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 11-20	Jun-Out/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 1.651/PRES, de 28 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor MARCOS PEDRO, Técnico de Enfermagem, NI-S.III, matrícula nº 8444995, na Coordenação Técnica Local em Paranaguá-PR, subordinada a Coordenação Regional do Litoral Sul-SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1.652/PRES, de 28 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor MARCOS ANTONIO MENEGOTTO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0446250, na Coordenação Técnica Local em Palhoça-SC, subordinada a Coordenação Regional do Litoral Sul-SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1.653/PRES, de 28 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora ALBERTINA DA SILVA RAMOS, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0447061, na Coordenação Técnica Local em Nova Xavantina-MT, subordinada a Coordenação Regional de Barra do Garças-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 11-20	Jun-Out/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 1.654/PRES, de 28 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ESTEVÃO CARLOS TAUKANE, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443059, da Coordenação Técnica Local em Paranatinga-MT para a Coordenação Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 11-20	Jun-Out/2010
---	----------	-----------	----------	--------------